



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nunes Neto		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nunes Neto, no município de Aratuba, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11725826-1	PARECER Nº 0287/2012	APROVADO EM: 08.02.2012

I – RELATÓRIO

Maria Luzia Castelo Branco Moreira, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nunes Neto, instituição sediada no Sítio Pindoba, no Município de Aratuba, Censo 23052740, mediante o processo nº 11725826-1, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0394/2012, da Assessora Técnica Luzia Veras, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nunes Neto, no Município de Aratuba, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e à aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 0340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE